

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE
ENFERMEIROS (M/F)
Ref. 004/2020**

Atendendo à conjuntura nacional e internacional no âmbito da saúde pública, bem como à situação excecional que se vive no momento e à proliferação de casos registados de contágio de COVID -19, torna-se absolutamente imperativo a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, nomeadamente no que respeita à matéria de recursos humanos.

Assim, devido ao surto do novo coronavírus SARS-CoV-2 e tendo em conta a necessidade de assegurar a prevenção, contenção, mitigação e tratamento da COVID-19, o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março e o Despacho n.º 3301-E/2020, de 15 de março, vieram determinar um regime excecional em matéria de recursos humanos, conciliando a celeridade procedimental exigida, com a defesa dos interesses do Estado e a rigorosa transparência nos gastos públicos.

Desta forma e tendo em vista acautelar a continuidade do funcionamento, garantido a máxima operacionalidade de todos os serviços, vimos informar que, não obstante, numa fase inicial, o presente processo de recrutamento prever uma fase de realização de entrevistas profissionais, face aos atuais constrangimentos, a avaliação dos candidatos será excecionalmente realizada apenas através de avaliação curricular.

Mais informamos que a ordenação final dos candidatos resultante da avaliação curricular será disponibilizada no site do CHMT, sendo os candidatos admitidos por ordem decrescente de avaliação, mediante as necessidades de recursos humanos que se vierem a verificar.

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., 17 de março de 2020